



PREFEITURA DE BARAÚNA-PB
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2024

Dispõe sobre: Aprovação das inscrições das entidades cadastradas neste conselho: Associação Cultural dos Músicos de Baraúna e Ong Nova Baraúna e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social - (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 31, realizada em 15 de Janeiro de 2024;

Considerando a lei Municipal 480/2016.

Considerando a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as inscrições das entidades cadastradas neste conselho: Associação Cultural dos Músicos de Baraúna CNPJ:12.837.500/0001-61 e Ong Nova Baraúna CNPJ:07.715776/0001-3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 19 de Janeiro de 2024.


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240125103524
Título	RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024 - DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES CADASTRADAS NESTE CONSELHO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MÚSICOS DE BARAÚNA E ONG NOVA BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE JANEIRO DE 2024.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/01/2024 10:38
Data/hora autorização	25/01/2024 10:38
Data de circulação	26/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 00921, data 26/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/01/2024 — Edição 00921. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240125103524&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 17:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240125103524**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024 - DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES CADASTRADAS NESTE CONSELHO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MÚSICOS DE BARAÚNA E ONG NOVA BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE JANEIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/01/2024 10:38 | **Autorização:** 25/01/2024 10:38 | **Circulação:** 26/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00921, 26/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024 - DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES CADASTRADAS NESTE CONSELHO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MÚSICOS DE BARAÚNA E ONG NOVA BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE JANEIRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240125103524&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 17:03